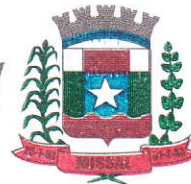


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.669 de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, e Edital de Convocação nº 19/2023,

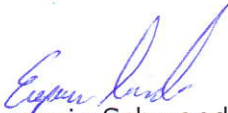
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCELO PASQUALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.192.216-7 SSP/PR e CPF sob o nº 040.893.379-84, para exercer a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício